



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 49, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

“Nomeia membros da Comissão de Transição de Mandato do Município de Campo Florido, instituída pelo Decreto nº 175 de 26 de novembro de 2024.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 175, de 26 de novembro de 2024 que "Institui a transição democrática de governo no Município de Campo Florido, dispõe sobre a formação da Comissão de Transição de mandato, define o seu funcionamento, e dá outras providências", orientado pela Resolução TCE/MG-Tribunal de Contas de Minas Gerais, e ATRICON-Associação dos Membros do Tribunal de Contas do Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os membros abaixo conforme indicações apresentadas para exercerem as atividades de transição;

<b>Membro</b>	<b>Município</b>	<b>Prefeito Eleito</b>
Coordenador	Renato Soares de Freitas	Alysson Eduardo da Silva
Secretário	Lucas Leite da Cunha Santos	José Osório Vieira Junior
Membro 1º	Adriano dos Anjos da Silva	Raí Achcar Contarin
Membro 2º	Kássia Barcelos Silva	Moacir Félix Sobrinho

Art. 2º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Os membros são obrigados estar em conformidade com estabelecido no Decreto Municipal de nº 175, de 26 de novembro de 2024 que "Institui a transição democrática de governo no Município de Campo Florido, dispõe sobre a formação da Comissão de Transição de mandato, define o seu funcionamento, e dá outras providências

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 03 de dezembro de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28º Gestão

**RENATO SOARES DE FREITAS**